



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º0145/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02986/2022**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 28/2022**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 31.329,06**

**Cláusula I – DAS PARTES**

1.1 – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008.72.

**b) Como CONTRATADA:**

**NG7 CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 650 sala 124, no Bairro Nova Itapevi, no município de Itapevi, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º30.612.822/0001-94, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO CARLOS PEREIRA GOMES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º48.844.555-3 SSP/SP e do CPF n.º408.506.658-76.

**Cláusula II – DO OBJETO**

2.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º0145/2022 na Cláusula II item 2.1 em virtude de acréscimo quantitativo, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 02986/2022.

2.1.1 – Fica aditado ao Contrato n.º0145/2022, o acréscimo quantitativo na proporção de 21,52%, correspondente ao valor total de R\$ 31.329,06 (trinta e um mil e trezentos e vinte e nove reais e seis centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 863-864 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the letters 'al' and 'mp'.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 – Para fazer frente às despesas do presente termo de aditamento, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa: **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 05.220.0002 - FNDE/QSE, 12.361.0008.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais, através da Nota de Empenho nº 3879-000, no valor de R\$ 31.329,06 (trinta e um mil e trezentos e vinte e nove reais e seis centavos).

**Cláusula IV – DISPOSIÇÕES GERAIS**


4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º0145/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 29 MAIO 2023

Pela Contratante:

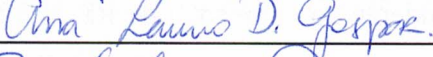

  
**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**SUELI DE MORAES TUON**  
Secretária da Educação

Pela Contratada:

  
**NG7 CONSTRUÇÕES LTDA**  
Sr. **JOÃO CARLOS PEREIRA GOMES**

Testemunhas:

1   
2 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 145/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º02986/2022, firmado em 29 MAIO 2023

